



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

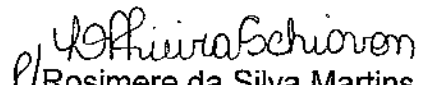
PORTARIA N.º 395, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL DE 20% (VINTE) POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO, PARA A SERVIDORA CLARICE PEREIRA MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 20 % (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade, Grau Médio, a partir da data retroativa de 01 de dezembro de 2020, para a servidora CLARICE PEREIRA MARTINS, Operária, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pela servidora é insalubre. Fica revogada a portaria nº163/2015.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de dezembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


P/Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração